



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador **Abne Motta**

Emenda Modificativa nº 016 ao Projeto de Lei nº. 001/2022,

Que, "Institui o Auxílio Alimentação".

Fica alterado a redação do parágrafo 1º, no artigo 2º.

"Art. 2º - O auxílio alimentação de que se trata essa lei será concedido em pecúnia.

§ 1º - O valor mensal do auxílio alimentação de que trata o caput deste artigo será de R\$ 600,00 (seiscentos reais)."

Contagem, 14 de fevereiro de 2022

Abne Motta

VEREADOR